MOÇÃO Nº 6/2025

APOIO

À CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A ADMINISTRAÇÃO DA ITAIPU BINACIONAL

Autores: Vereador Bosco Foz e outros

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu que esta subscrevem, vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a outorga de Moção de Apoio à **CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA INVESTIGAR A ADMINISTRAÇÃO DA ITAIPU BINACIONAL,** conforme proposta apresentada pelo Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP) na Câmara dos Deputados.

Considerando que a Itaipu Binacional é uma das maiores geradoras de energia do mundo e um dos pilares do desenvolvimento econômico do Brasil e do Paraguai, devendo atuar com transparência e eficiência na gestão de seus recursos;

Considerando que há denúncias de má gestão financeira, interferência política e desvio de recursos para projetos sem relação com a atividade-fim da usina;

Considerando que a CPI visa investigar valores expressivos destinados a projetos questionáveis, como:

- R$ 15 milhões para o festival “Janjapalooza”;
- R$ 1,3 bilhão investidos na infraestrutura da COP-30;
- R$ 80,7 milhões destinados a cooperativas associadas ao MST;
- R$ 24,8 milhões ao projeto Opaná: Chão Indígena;
- O aumento da tarifa de energia, mesmo após a quitação da dívida histórica da usina;

Assinado por 6 pessoas: CABO CASSOL, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, PAULO APARECIDO DE SOUZA, SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR, ADRIANO RORATO e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AFEC-82B8-A033-71B5 e informe o código AFEC-82B8-A033-71B5

Considerando que a CPI poderá garantir maior fiscalização sobre os gastos públicos, transparência na destinação dos recursos e revisão da política tarifária, promovendo o interesse público e impedindo a utilização indevida da estatal;

Considerando que o município de Foz do Iguaçu é um dos maiores interessados nesta investigação, pois além de sediar a usina, tem sua economia diretamente impactada pelas ações da Itaipu Binacional. Assim, é fundamental que os recursos da empresa sejam utilizados de maneira ética e responsável, revertendo-se em benefícios concretos para a cidade e sua população;

Considerando que Itaipu tem o dever moral de retribuir à cidade as benesses geradas pela usina, garantindo investimentos contínuos e estruturantes que impactem positivamente o desenvolvimento municipal;

Considerando que o compromisso com Foz do Iguaçu foi demonstrado historicamente durante a gestão do Presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) e do General Joaquim Silva e Luna (2019-2021) à frente da Itaipu Binacional, período no qual foram realizadas importantes obras estruturantes na cidade, tais como:

- Construção da Ponte da Integração Brasil-Paraguai, com aporte de R$ 463 milhões;
- Duplicação da Perimetral Leste, com investimento de R$ 140 milhões, melhorando o fluxo logístico;
- Pavimentação asfáltica de diversas vias urbanas e rurais, com aporte de R$ 322 milhões;
- Modernização e ampliação da infraestrutura urbana, beneficiando a mobilidade e segurança viária;
- Investimentos em segurança e saneamento básico, totalizando R$ 1,4 bilhão em projetos estratégicos;

Considerando que esses investimentos representaram uma mudança de paradigma estrutural e político, consolidando um novo marco legal que reconhece de fato e de direito a

Assinado por 6 pessoas: CABO CASSOL, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, PAULO APARECIDO DE SOUZA, SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR, ADRIANO RORATO e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AFEC-82B8-A033-71B5 e informe o código AFEC-82B8-A033-71B5

importância dos aportes financeiros da Itaipu Binacional para o desenvolvimento econômico e estrutural de Foz do Iguaçu.

Considerando que diante deste histórico de investimentos reais e concretos, a atual gestão da Itaipu precisa demonstrar o mesmo comprometimento com o desenvolvimento de Foz do Iguaçu, assegurando que seus recursos sejam direcionados de forma justa e responsável,

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu manifesta seu irrestrito apoio à criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Itaipu Binacional e conclama os deputados federais a aprovarem o requerimento de sua instalação.

Sala das Sessões, 6 de março de 2025.

Bosco Foz	**Balbinot**	**Cabo Cassol**
Vereador	**Vereador**	**Vereador**
Paulo Debrito	**Sidnei Prestes**	
Vereador	**Vereador**	

Assinado por 6 pessoas: CABO CASSOL, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, PAULO APARECIDO DE SOUZA, SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR, ADRIANO RORATO e ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AFEC-82B8-A033-71B5 e informe o código AFEC-82B8-A033-71B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AFEC-82B8-A033-71B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 06/03/2025 14:10:57 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 07/03/2025 07:39:37 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 07/03/2025 08:29:57 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 07/03/2025 17:38:42 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 09/03/2025 13:31:00 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 10/03/2025 08:24:15 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AFEC-82B8-A033-71B5